

## **Prorrogação do prazo para assinatura dos Termos de Outorga do Auxílio Acessibilidade**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, nos termos da Resolução ConsUni nº 88, publicada no Boletim de Serviço nº 216 de 09/05/2012 e da Resolução nº. 121 de 30/09/2013 e de acordo com o Edital nº 001/2014 de 30/01/2014, resolve PRORROGAR o prazo para assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Auxílio Acessibilidade, conforme segue.

Deverão ser observadas as seguintes orientações:

1. Da assinatura do "Termo de Outorga e Aceitação do Benefício" e entrega de outros documentos:

1.1. A assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser realizada em um dos dois câmpus, nos seguintes dias, horários e locais:

### **CÂMPUS SANTO ANDRÉ – SEÇÃO DE ACESSIBILIDADE - BLOCO A - TERREO**

Datas: **10/07/14 a 16/07/14**

Horário: **Das 9h00 às 19h00**

### **CÂMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO – BLOCO BETA – 2º ANDAR – SALA SA02**

Datas: **10/07/14, 11/07/14 e 14/07/14**

Horário: Das 9h00 às 19h00

**Atenção:** não haverá recebimento de documentação e assinatura de termos de outorga no câmpus de São Bernardo após o dia 14/07/2014.

2. A documentação necessária e as orientações para o procedimento de outorga do Auxílio Acessibilidade são as mesmas publicadas no site da ProAP em 08/07/2014, itens 1.2. a 1.5.

Para ciência dos(as) interessados(as), publique-se no site da Universidade.

Santo André, 09 de julho 2014

Gustavo Adolfo Galati de Oliveira  
Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas